

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LEI NÚMERO 2082 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001. (Autógrafo nº 44/01, Projeto de Lei nº 75/01, do Vereador Silvio de Paula)

Altera a denominação da atual rua Três, do loteamento "Jardim JK", localizado no bairro do Perequê-Açú.

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° – Passa a denominar-se José Benedito dos Santos, a atual rua Três, situada no loteamento "Jardim JK", no bairro do Perequê-Açú.

Artigo 2° – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 19 de Setembro de 2001.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 19 de Setembro de 2001.